



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARLO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MONTE CARLO – SC

INDICAÇÃO Nº 014/2023

Os Vereadores signatários, com mandato e assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento nos artigos 63, X e 118, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Monte Carlo, vem, respeitosamente, á presença de Vossa Excelência, requerer que depois de ouvido ao Plenário, seja encaminhada á Excelentíssima Prefeita Municipal, Srª Osmar Marques da Silva e a Secretária Municipal de Educação a seguinte INDICAÇÃO:

“QUE O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PROMOVA COM A MÁXIMA URGÊNCIA A CONSTRUÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE “LOMBADA”, NA AVENIDA ÊNIO LOPES DE ALBUQUERQUE, ESQUINA COM A RUA MADALENA LOURENÇO DE CORDOVA”.

Os Vereadores Autores, tem o direito e o dever de fiscalizar os atos do Poder Executivo, bem como de solicitar melhorias a comunidade Montecarlense.

Melhores justificativas serão dadas em plenário pelo Vereador Autor e pelos Vereadores Co-Autores na Forma Regimental.

Monte Carlo, 21 de Março de 2023.

LUIZINHO CORDEIRO
Vereador Autor

ADAIR L. GONÇALVES
Vereador Autor

ORÁVIO CORDEIRO
Vereador Co-Autor

EMERSSON DE OLIVEIRA
Vereador Co-Autor

OSNI LEODORO
Vereador Co-Autor

DIRCEU DE SOUZA
Vereador Co-Autor

ANDERSON R. SARTOR
Vereador Co-Autor

CLEITON. A.C. DE SIQUEIRA
Vereador Co-Autor

CARLOS A. C. DE ALMEIDA
Vereador Co-Autor